

Ofício circular nº 008/2021/DG/SEFA

Curitiba, *datado e assinado Digitalmente.*

Assunto: Complemento ao Ofício Circular n. 02/2021/DG/SEFA  
Protocolo SID 18.324.115-0

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista o teor do Memorando nº 191/2021 – DCG/SEFA (Protocolo 18.324.115-0) informo que em complemento ao Ofício Circular n. 02/2021/DG/SEFA, seguem novas regras para cadastramento de usuários no sistema Novo SIAF.

- I. não serão liberadas chaves de acesso para estagiários e funcionários terceirizados;
- II. cada unidade poderá ter 1 (um) cadastro com perfil de consulta, para emissão de relatórios e acompanhamento da execução, o qual poderá ser compartilhado entre diversos agentes da unidade;
- III. as chaves de acesso não utilizadas por um período de 2 (dois) meses serão inabilitadas; nos casos em que o período alcançar 6 (seis) meses, serão excluídas;
- IV. a partir da data deste Ofício Circular todas as solicitações estão suspensas, salvo quando for indicada chave de acesso a ser excluída em detrimento da nova solicitação; e
- V. a regra anterior poderá ser flexibilizada em casos excepcionais, quando o processo de solicitação de acesso for devidamente instruído com a justificativa da unidade, para emissão de juízo pela Diretoria de Contabilidade Geral do Estado.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossas Senhorias, externo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Diretoria de Contabilidade Geral à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Eduardo M. L. R. de Castro**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda



ePROCOLO



Documento: **08\_18.324.115.0\_Chaves\_de\_acesso\_Novo\_SIAF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro** em 23/11/2021 15:03.

Inserido ao protocolo **18.324.115-0** por: **Viviane Sangiorgi** em: 22/11/2021 19:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**36be51f4801e6e4bb7752b6b3335a4b5**.